

DESPACHO

N.º 04/2020

Data: 2020/03/12

Para conhecimento de:

Discentes, Pessoal Docente e
não Docente

ASSUNTO: - Suspensão de atividades letivas presenciais.

Atento à disseminação da infeção por COVID-19, ao agravamento da situação, e face à declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e apesar de, neste momento, não se registarem casos de infeção por COVID-19 entre estudantes, docentes e funcionários não docentes da ESTeSL, a manutenção do regular funcionamento das atividades letivas tem vindo a registar dificuldades crescentes.

Neste contexto, e no respeito pelo [Despacho nº 63/2020-IPL](#) determino:

- a suspensão das atividades letivas presenciais na ESTeSL, com efeitos a partir de 13 de março de 2020, e por um período mínimo de 15 dias, sem prejuízo da monitorização permanente da situação;
- que, neste período, sejam empregues abordagens pedagógicas de ensino a distância (*e-learning*, *moodle*, videoconferência, entre outras);
- que o planeamento e organização destas atividades seja assumida pelos Diretores de Curso em coordenação com os Diretores de UEI e, sempre que possível, no respeito pelo horário em vigor para o 2º semestre;
- que as férias da páscoa passem a ser de 6 a 13 (inclusive) de abril de 2020, sem prejuízo da necessidade de replaneamento e monitorização permanente da situação;
- a suspensão de provas académicas de mestrado;
- a suspensão do funcionamento da biblioteca, salas de estudo e espaço 24H;
- a suspensão do atendimento presencial ao público (far-se-á atendimento telefónico ou por email).

Determino, ainda, que se mantenha em vigor a suspensão, que teve início no dia 9 de março de 2020 e até indicação em contrário, de todas as atividades de estágio, bem como as atividades de investigação e de aulas práticas em contexto hospitalar ou similar.

Mantêm-se, igualmente, em vigor as seguinte medidas já adotadas:

- a suspensão de todas as deslocações em serviço, incluindo as já autorizadas, até nova informação;
- a suspensão de todas as mobilidades *incoming* e *outgoing* ao abrigo do Programa Erasmus+ ou de intercâmbio internacional de estudantes e pessoal docente e não docente, até nova informação;

- a suspensão, o adiamento ou o cancelamento de todos os eventos, nomeadamente: conferências, seminários, cerimónias, visitas de estudo, dia aberto ou outros de natureza similar, até nova informação.

Serão emitidas instruções apropriadas relativas ao pessoal não docente.

Sempre que se justifique, será enviada informação atualizada à comunidade académica. Em caso de necessidade, poderão contactar para o seguinte endereço de email: covid19@sp.ipl.pt

Pedimos a vossa melhor compreensão e ajuda para que, juntos, consigamos ultrapassar da melhor forma possível o impacto desta difícil situação de saúde pública.

*Por fim, apelamos a todos que este seja um período de atividade letiva efetiva e de **isolamento social responsável** (que permaneçam em casa e não se desloquem a espaços públicos) contribuindo **para a prevenção da contaminação por COVID-19 e da sua propagação.***

A PRESIDENTE DA ESTeSL



Anabela Graça Prof.^a Coordenadora